



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJAS DE AQUÍRÍOFILIA





ABLA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJAS DE AQUARIOFILIA

www.ablaquariofilia.com.br

abla@ablaquariofilia.com.br

Rua Brigadeiro Galvão, 893

São Paulo -SP

telefones:

(11) 4323-5002 - (11) 95398-1676



Apresentação abla

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJAS DE AQUARIOFILIA, também designada pela sigla ABLA, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de São Paulo Estado de São Paulo, de âmbito nacional.

Associados participantes da cadeia produtiva de aquariofilia.
Como lojistas, atacadistas, fabricantes, aquicultores, importadores, exportadores



MISSÃO DA ABLA

Vivemos num país abençoado. Nele vivem milhares de espécies vivas que constituem a maior biodiversidade do Planeta. Por isso, somos o país mais importante no mundo a esse respeito. Possuímos um extenso litoral e uma rica bacia fluvial, composta de importantes rios.

Há, portanto, a necessidade de fazermos frente à tendência global de preservarmos o que é nosso, o nosso meio ambiente, a nossa fauna e a nossa flora aquática, da melhor forma possível, ao mesmo tempo em que trabalhamos para aprimorar e profissionalizar a atividade de aquarofilia.



Conquistas do Setor

- **Certificação INMETRO**
- Certificação Obrigatória portaria 86/2015 10/02/2015
- Todos os equipamentos elétricos utilizados em aquariofilia
- Certificação Voluntaria portaria 361/2015 16/07/2015
- Trabalho em conjunto com Ministério da Pesca e Aquicultura
- Liberação da Importação de Peixes ornamentais do Vietnã
- Liberação de Matrizes de espécies nativas para aquicultura
- CZI Padrão
-



GTPON - Get

- Guia de transito de Peixes Ornamentais
- Para o transporte de organismo aquáticos com fins de ornamentação e de aquariofilia, e necessária a emissão da GTPON , quando se tratar do transito interestadual .
- Ocorre que tal guia por não possuir padronização quanto ao prazo de emissão ,acaba interferindo no mercado, pois a estados onde o prazo de 7 dias já outros pede levar ate 30 dias,
- Levando o requerente a viajar longas distancias ate as superintendências do IBAMA em cada estado

Normativa MPA n21/2014

- Estabelece a nota fiscal eletrônica – NFE Numero RGP
Como documento comprobatório de origem ,transito e destino dos organismo aquáticos com fins de ornamentação

MPA solicitou a revogação ao MMA IBAMA o que não ocorreu



Get 28/07/2015

- **Brasília** – Os problemas no trânsito de organismos aquáticos com fins de ornamentação e de aquariofilia acabaram. O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama) e a Associação Brasileira de Lojas de Aquariofilia (Abla) chegaram a um acordo, e a Guia de Trânsito de Peixes com Fins de Ornamentação e de Aquariofilia (Gtpon) será emitida online,
- “Ganha o setor produtivo, e é um passo importante para a segurança, a sustentabilidade ambiental e socioeconômica da atividade.
- O procedimento dificultava o incremento do comércio, pois cada estado emitia a Gtpon com prazos diferenciados, além de que era necessário o deslocamento até a unidade do instituto ambiental.
- Para resolver essas dificuldades, o governo federal, em parceria com a cadeia produtiva, desenhou os novos procedimentos que serão implementados em 90 dias. O mais importante é a definição de que o documento de origem e destino poderá ser obtido online, o que significa mais agilidade na sua obtenção”, O presidente da Abla, Ricardo Dias, comemorou os avanços com a adoção dessa medida, que será publicada em instrução Normativa Interministerial, entre MPA e o MMA





Pendências MPA

- Estrutura Organizacional para as políticas públicas para cadeia produtiva de ornamentais
- Efetivação das Exportações e Importações no SICOMEX/MDIC
- Priorização a Análise de risco de importação de Ciprinídeos
- CPG Algas, Invertebrados e Organismos Ornamentais
- Inclusão de espécies na Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA 01/2012



Pendencias MPA

Revisão da Instrução Normativa IBAMA 203/2008

Estabelece normas e critérios para uso espécimes marinhas e estuarinas com fins ornamentação revisão de cotas de exportação

Inclusão de espécies na Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA 01/2012

Necessidade de se revisar a matriz que define a finalidade do ornamental, disponibilizando uma serie de especies de interesse para atividade que atualmente encontram-se proibidas